



**"Na natureza nada se cria,
nada se perde, tudo se transforma."**

Antoine Lavoisier



11 de Junho

Dia do Aparista

Instituído em 2012 com
alteração da Lei n° 14.485,
de 19 de julho de 2007

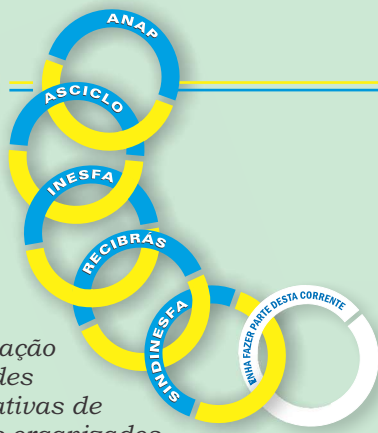
12 de Junho

Dia do Sucateiro

Instituído pela
Lei n° 13.047,
de 03 de Junho de 2008

Pioneirismo em Práticas Sustentáveis:

Aparistas e Sucateiros, parabéns e obrigado por optarem pelo importante trabalho que traz no exercício da atividade a preservação do meio ambiente.



A aproximação de entidades representativas de segmentos organizados que comercializam materiais recicláveis vem deixando evidente a importância da expressão “A União Faz a Força”. Juntos, estamos conseguindo despertar a atenção dos órgãos governamentais, legisladores e da sociedade para setores da economia fundamentais na produção industrial, tais como o comércio atacadista de sucatas metálicas e de aparas de papel e papelão, que fornecem matérias-primas utilizadas na composição de produtos acabados.

As ações em conjunto visam interesses comuns e têm por finalidade primordial, fazer com que a atividade dos representados venha a ocupar merecida posição de destaque na economia do país, seja ouvida e suas reivindicações atendidas. Assim, será possível fazer com que todos estejam bem preparados para atender a demanda com a implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Sendo notório que o fortalecimento dos elos desta corrente irá colaborar no alcance das conquistas em prol do comércio de materiais recicláveis, convidamos todas as entidades congêneres a participarem deste movimento.

Conheça e participe de nossas atividades, junte-se a esta corrente e figure conosco no Boletim 5 R's.

Os interessados em ser parte integrante desta sinergia devem entrar em contato com a secretaria do INESFA ou ANAP.

ANAP/ INESFA/ SINDINESFA

DIRETORIA INESFA

Eleita para exercer o mandato 2013/2017:

Presidente: Marcos Sampaio da Fonseca
Vice-Presidente: Marcio Trujillo Rodriguez
Diretor-Secretário: Rafael Risso de Barros
Diretor-Tesoureiro: José Roberto Sacucci

DIRETORES ADJUNTOS:

Manuel Morillo Rodriguez
José Jair da Silva
André Paz Lopez
Marcello Romano
Clineu Nunes Alvarenga
Miguel Aguiar Gomes
Roberto Carlos da Silva
Adilson de Rosa

São Necessários Novos Métodos que Impulsionem com Eficácia Práticas Sustentáveis



Empresas do Comércio de Recicláveis Integrantes da Rede Reversa serão Fundamentais para o Êxito da PNRS

No momento em que a PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos passa a ter projeção e começa a ser compreendida por empresários e toda a sociedade, alguns setores enfrentam dificuldades na gestão de redes reversas. Este é um dos principais desafios das entidades parceiras e, para contextualizar este assunto, registramos que representados da ANAP - Associação Nacional dos Aparistas de Papel, vem observando e tentando superar a estagnação na comercialização de aparas provenientes de embalagens longa vida pós-consumo.

A entidade, atendendo aos associados que passaram a se queixar do aumento nos níveis de estoques desses materiais e preocupada com a possibilidade de impactos ambientais, contactou a fabricante de embalagem Tetrapak, expondo a situação e dando ciência da existência de elevadas quantidades estocadas e do crescente volume deste tipo de embalagem nos depósitos dos aparistas.

A situação tende a agravar-se como já está ocorrendo, cabendo alertar que os aparistas necessitam que haja ritmo contínuo para escoar os materiais e de mercado regular, podendo assim, desocupar espaço físico para receber novas embalagens a serem recicladas.

A Tetrapak confirma haver problemas, informa ser temporários e que se deve a ocorrências em um grande reciclador de embalagens longa vida, porém, informa estar empenhada na regularização o mais rápido possível e diz que pretende desenvolver novos recicladores para este tipo de embalagem.

A Secretária Executiva da ANAP, Rosangela Arnoni, observa que o problema persiste e precisa ser sanado em curto espaço de tempo, requer atenção especial e medidas imediatas. Este é o típico caso que não podemos nos ater a possibilidade de obter "lucro", caso contrário, resíduos que deveriam ser reciclados continuarão tendo como destino os aterros sanitários, fato este que certamente deixará toda a sociedade perplexa com a falta de comprometimento com a PNRS.

Na expectativa de breve solução dos problemas, entidades representativas das empresas integrantes das redes reversas aguardam a oportunidade para dialogar com fabricantes e indústrias, cientes que a logística de coleta do comércio atacadista de materiais recicláveis pode colaborar ainda mais e será fundamental no alcance de metas previstas na implementação da PNRS.

Logística Reversa

Interessantes Oportunidades de Negócios e Novos Nichos de Mercado

Entrevistado desta edição,
o Engenheiro, Professor e Presidente do
CLRB - Conselho de Logística Reversa do Brasil,

Paulo Roberto Leite,

acompanha em âmbito mundial a evolução e prática da Logística Reversa. Ele nota que é cada vez maior o número de empresas atentas à essa questão no Brasil e explica que há caminhos para obter sucesso, lucratividade e diferenciação mercadológica.



Leite: "Se não houver lucro, mesmo que seja para o cumprimento de legislação ou melhoria da imagem corporativa, torna-se difícil entender a continuidade da prática da Logística Reversa."

No Brasil, muitas empresas ainda não perceberam as oportunidades de negócios inerentes à Logística Reversa, tanto de pós-venda como de pós-consumo. Um dos caminhos para identificar a potencialidade deste setor é o CLRB, que desenvolve diagnóstico e presta consultoria a empresas que, segundo o professor e engenheiro Paulo Roberto Leite, presidente da entidade, "têm experimentado resultados excelentes." Ele esclarece ser inicialmente preciso interessar-se por realizar um diagnóstico, que tem por finalidade detectar as oportunidades que variam de empresa para empresa. Na Logística Reversa de pós-venda, por exemplo, o especialista indica dois princípios básicos que resultam em "sucesso, lucratividade e diferenciação mercadológica":

1º - Existem duas causas distintas para o retorno ao mercado de produtos não consumidos: causas naturais ou aleatórias e causas identificáveis. O mapeamento de processos e conhecimento detalhado das operações de retorno poderá ser identificado por consultores experientes e preparados, dando origem a novos e importantes ganhos para as empresas.

2º - As atividades de retorno de produtos ou de Logística Reversa devem ser independentes das atividades que enviam as mercadorias ao mercado. As preocupações são distintas e os ganhos enormes com estas soluções, mesmo que já existam sinergias.

Segundo ele, Logística Reversa deve ser entendida como atividade empresarial com riscos e benefícios. "Se não houver lucro, mesmo que seja para o cumprimento de legislação ou melhoria da imagem corporativa, torna-se difícil entender a continuidade destas ações." Sendo assim, as contingências de mercado nas cadeias reversas e diretas devem ser previstas e, tanto quanto pos-

sível, trabalhadas com parcerias confiáveis para que se estabeleçam relações contratuais boas para ambas as partes.

Analisando as competências dos integrantes da cadeia, ressalta-se que os gestores da rede de Logística Reversa têm que organizar as redes reversas e estabelecer as devidas estratégias contingenciais: "A responsabilidade deve ser tão somente dos gestores", reforça Paulo Leite.

O presidente do CLRB também observa que várias cadeias reversas de pós-consumo são altamente lucrativas e dispensam grandes esforços para o retorno de materiais postos em desuso. "Este tipo de cadeia, costume dizer, é constituído por produtos de pós-consumo que voltam sozinhos". Outros resíduos, no entanto, precisam de legislação ou ações motivadoras. Neste último caso, é necessário subsidiar os agentes da cadeia reversa, para viabilizar o fluxo reverso. Nesse contexto, estão os atacadistas de recicláveis. Encerrando a entrevista, Leite conclui: "o fundamento das legislações ambientais, que exigem responsabilidade empresarial sobre o pós-consumo, é a de que o princípio do "Poluidor - Pagador" se estabeleça e que somente quem consumir o citado produto será onerado com este custo. Estes custos, por mais essenciais que sejam os produtos, são devidos pelos fabricantes e pela sua cadeia de distribuição ao mercado. A ideia é universal e regida da mesma forma por legislações em todos os países desenvolvidos, principalmente na Europa, que tem servido como inspiração de nossas leis ambientais."

Software da Reciclagem

Estratégias Comerciais	Integração Web	Estoque Online
Gerenciamento de Logística	Gestão Financeira	Integrações com Dispositivos
Segurança nos Processos	DRE Completo	Resultados Financeiros
Integrações entre Departamentos	Fiscal Integrado	Atualizações Constantes

Visite-nos na:
EXPO SUCATA



Sygecom Informática
O Selo do Software

O Software mais utilizado pelo setor da Reciclagem

Programa de Incentivo à Renovação da Frota de Caminhões



Desenvolve SP

“Exigência de licença ambiental de atividade que não se aplica”

O setor de sucatas ferrosas vem se mobilizando por meio do INESFA, para que sejam revisadas as normas do Programa de Incentivo à renovação da frota de caminhões do Estado de São Paulo.

O programa, instituído pelo Decreto 58.093, de 30 de maio de 2012, prevê que os caminhoneiros terão que destinar o caminhão antigo à reciclagem para receber financiamento e utilizar na compra de um veículo novo. Ocorre que desde a aprovação do projeto há um ano, apenas uma indústria de transformação foi cadastrada na Desenvolve SP (Agência de Desenvolvimento Paulista) para reciclar os veículos.

Diante deste impasse, são esperadas das autoridades medidas e adequações que possibilitem a inserção do comércio atacadista de materiais metálicos recicláveis a participar deste negócio que tem por finalidade a coleta, destruição e destinação ambientalmente correta dos caminhões advindos do Programa que objetiva substituir a frota de caminhões antigos de forma gradual para colaborar com a redução das emissões de gases de efeito estufa, melhoria da segurança nas estradas e da qualidade de vida dos profissionais de transporte rodoviário e da sociedade em geral. Vale ressaltar também, que o Programa está alinhado com as metas estabelecidas da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) - Lei 13.798, promulgada em novembro de 2009.

ATENÇÃO

Caso deseje continuar recebendo gratuitamente a versão eletrônica desta publicação, favor enviar os dados abaixo para o e-mail elias@sindinesfa.org.br c/ cópia rosangela@anap.com.br, mencionando BOLETIM 5 R's:

NOME: _____
CARGO: _____
EMPRESA: _____
RAMO DE ATIVIDADE: _____
TEL: _____ CEL: _____
E-MAIL's: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ BAIRRO: _____ PAÍS: _____ UF: _____

NORMAS TÉCNICAS

As Normas Técnicas Sucata de Aço, de Fevereiro de 1985: NBR 8746 - Classificação; NBR 8747 - Terminologia e NBR 8748 - Especificação, foram reformuladas e devem ser enviadas ao CB-28 - Comitê Brasileiro de Siderurgia, que encaminhará o projeto à ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas para submeter à Consulta Nacional.

A iniciativa e solicitação do INESFA e SINDINESFA para instalação do GT no âmbito da CE 28:000.02 - Comissão de Estudos de Matérias-Primas e Insumos da ABNT/CB-28 - Comitê Brasileiro de Siderurgia, surgiu em decorrência destas normas, ainda em vigor, permanecerem inalteradas há mais de duas décadas e ao observarmos as inovações e evoluções ocorridas em setores da economia nestes anos que se passaram, tornando perceptível a necessidade de atualizações para torná-las novamente aplicáveis.

As expectativas daqui em diante sinalizam que a revisão destas normas ocorrerá em menor espaço de tempo.

**Anuncie no Boletim 5 R's,
entre em contato por telefone ou e-mail:**

ANAP - rosangela@anap.org.br

INESFA - elias@sindinesfa.org.br

ENTIDADES PARCEIRAS



Associação Nacional dos Aparistas de Papel



Associação das Empresas de Reciclagem do Estado de Goiás



Instituto Nacional das Empresas de Preparação de Sucata Não Ferrosa e de Ferro e Aço



Associação Brasileira das Empresas de Reciclagem



Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Boletim 5 R's - Órgão oficial de divulgação das Entidades Parceiras do Comércio Atacadista de Materiais Recicláveis:

ANAP - ASCICLO - INESFA - RECIBRAS e SINDINESFA

Rua Rui Barbosa, 95 - 5º andar - Bela Vista - CEP 01326-010 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3251-0277 Fax: (11) 3251-0326 - e-mail: sindinesfa@sindinesfa.org.br

Edição e Produção: G Martin Comunicação Integrada - Jorn. Resp.: Gracia Martin - MTB/SP 14.051 - Tel.: (11) 2414-2419
e-mail: gracia@gmartin.com.br

Autorizada a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

As entidades parceiras e a G Martin Comunicação Integrada não se responsabilizam pelos conceitos emitidos em artigos assinados.